

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 250 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 02/10/2017 a 30/12/2017 ao servidor **ANOIR MENTZ**, do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal